

Art. 3º Quando regularmente integrado à ação oficial e acompanhado pelo servidor responsável, o estagiário integrará a equipe de apoio da atividade de inspeção ou fiscalização, para fins de acompanhamento, aprendizagem e auxílio técnico.

§ 1º A participação do estagiário, nas condições previstas no caput, integra a atividade oficial de inspeção ou fiscalização.

§ 2º A integração do estagiário à equipe de apoio não lhe confere competência para o exercício autônomo do poder de polícia ou para a prática de atos privativos dos servidores legalmente competentes.

Art. 4º O estabelecimento sujeito à inspeção ou fiscalização deverá permitir a participação e o acesso do estagiário regularmente integrado à ação oficial às dependências necessárias ao desenvolvimento da atividade, desde que devidamente identificado e acompanhado pelo servidor responsável.

Art. 5º Compete ao servidor responsável pela ação:

- I - orientar e supervisionar o estagiário;
- II - definir as atividades que poderão ser por ele acompanhadas ou executadas;
- III - assegurar o cumprimento das normas de segurança, biossegurança e demais requisitos aplicáveis; e
- IV - responder pela condução da ação oficial.

Art. 6º É vedado ao estagiário:

- I - realizar isoladamente ações de inspeção ou fiscalização;
- II - praticar atos decorrentes do exercício do poder de polícia;
- III - lavrar ou assinar, em nome próprio, autos, termos, notificações ou outros atos administrativos;
- IV - determinar, autonomamente, medidas administrativas ao estabelecimento; e
- V - realizar atividades oficiais sem a supervisão do servidor responsável.

Art. 7º O estagiário deverá observar as normas de higiene, biossegurança, segurança do trabalho, sigilo e demais procedimentos aplicáveis às atividades desenvolvidas.

Art. 8º A recusa, impedimento ou dificuldade injustificada à participação ou ao acesso do estagiário, nas condições estabelecidas nesta Portaria, deverá ser registrada pelo servidor responsável e comunicada à chefia imediata para adoção das providências cabíveis.

Art. 9º Os casos omissos serão resolvidos pelas Diretoria competente, observadas as atribuições regimentais e a legislação vigente.

Art. 10 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 01 de setembro de 2026
ROSIVALDO DA SILVA ARAUJO
Diretor-Presidente em exercício/DIAGRO

Protocolo 165286

Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá

P O R T A R I A Nº 149/2026-GAB/IEPA

A DIRETORA PRESIDENTE do Instituto de Pesquisas Científicas e Tecnológicas do Estado do Amapá - IEPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei. nº 0338, de 16 de abril de 1997, alterada pela Lei nº 0699, de 28 de junho de 2002, Decreto nº 6075, de 21 de Agosto de 2026 e tendo em vista o teor do Ofício nº 250201.007 7.3237.0029/2026-CIIC-IEPA de 31 de Agosto de 2026.

CONSIDERANDO o disposto no Edital PIBIC nº 01/2026 - IEPA, que regulamenta o processo seletivo para concessão de bolsas de iniciação científica e participação voluntária no ciclo 2026/2027;

CONSIDERANDO a conclusão das etapas de análise e avaliação previstas no Edital;

CONSIDERANDO que a avaliação técnico-científica das propostas, dos planos de trabalho e da produção acadêmico-científica dos orientadores contou com a participação de Comitê Externo composto por pesquisadores com Bolsa de Produtividade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq;

CONSIDERANDO a análise dos recursos administrativos interpostos contra o Resultado Preliminar e a consolidação da classificação final pelo Comitê Institucional de Iniciação Científica - CIIC/IEPA.

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público e homologar o Resultado Final do Processo Seletivo do Edital PIBIC nº 01/2026 - IEPA, referente ao ciclo 2026/2027, na forma do Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - O Resultado Final de que trata o art. 1º apresenta a classificação final dos candidatos, a pontuação obtida (ordem decrescente), o respectivo plano de trabalho, a modalidade/fonte de financiamento e a situação final no processo seletivo, conforme os critérios estabelecidos no Edital PIBIC nº 01/2026 - IEPA.

Art. 3º - Os candidatos classificados dentro do número de bolsas disponíveis serão convocados para apresentação da documentação e adoção das providências necessárias à implementação das respectivas bolsas, observados os requisitos e as condições estabelecidos no Edital.

Art. 4º - A concessão e a implementação das bolsas observarão a disponibilidade das respectivas cotas e fontes de financiamento, bem como o cumprimento dos requisitos previstos no Edital PIBIC nº 01/2026 - IEPA.

Art. 5º - O resultado homologado por esta Portaria constitui o resultado final do processo seletivo, ressalvadas as providências administrativas necessárias à convocação e à implementação das bolsas.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º - Dê - se Ciência. Publique-se e Cumpra-se.

Macapá, 01 de Setembro de 2026.

MARIA MARILDA CARDOSO DA SILVA
Diretora - Presidente em Substituição

ANEXO ÚNICO
RESULTADO FINAL DO EDITAL PIBIC Nº 01/2026 - IEPA, CICLO 2026/2027

Classificação Final	Estudante	Orientador	Título do Plano de Trabalho	Pontuação Final	Modalidade/ Fonte	Situação Final
1	Wanna Letícia Ferreira Machado	Orleno Marques da Silva Junior	Caracterização e mapeamento das fitofisionomias vegetais da Reserva Biológica do Parazinho	73,71	PIBIC/ CNPq	Classificado - Bolsa CNPq
2	Mariana Maciel dos Santos	Orleno Marques da Silva Junior	Mapeamento participativo na região metropolitana de Macapá como subsídio ao monitoramento ambiental da margem equatorial brasileira	72,91	PIBIC/ CNPq	Classificado - Bolsa CNPq
3	Sandryelli de Paula de Souza Pedroso	Allan Kardec Ribeiro Galardo	Avaliação do conhecimento sobre endemias amazônicas entre estudantes de medicina do centro universitário integrado de Macapá (AP)	71,57	PIBIC/ IEPA	Classificado - Bolsa IEPA
4	Giovana Melina Nascimento da Silva	Orleno Marques da Silva Junior	Percepção ambiental e mapeamento participativo das mudanças da paisagem em comunidades no Arquipélago do Bailique, Amapá	69,56	PIBIC/ IEPA	Classificado - Bolsa IEPA
5	Arwen Sthefany Ferreira Lima	Cláudia Regina da Silva	Herpetofauna de Floresta Ombrófila Densa no trecho da BR156 entre Carnot e Cassiporé, região norte do Estado do Amapá	69,22	PIBIC/ CNPq	Classificado - Bolsa CNPq
6	Ana Grazielle Lima Felix Ulisses	Isaí Jorge de Castro	Caracterização morfológica do crânio das espécies de botos do gênero Sotalia no Estado do Amapá	66,90	PIBIC/ CNPq	Classificado - Bolsa CNPq
7	Suzana Vanderlei Moreira	Allan Kardec Ribeiro Galardo	Doença de Chagas em crianças e adolescentes na região metropolitana de Macapá, Amapá: Perfil epidemiológico e desafios para o diagnóstico	65,39	PIBIC/ CNPq	Classificado - Bolsa CNPq
8	Lucas Santos Dias	Josiane Nogueira Müller	Conhecimento dos profissionais da atenção primária, sobre o diagnóstico precoce, manejo inicial e notificação da Malária e doença de Chagas no Estado do Amapá	64,09	PIBIC/ CNPq	Classificado - Bolsa CNPq
9	Davi Fernando Ferreira Castelo	José Ferreira Saraiva	Mosquitos da Reserva Biológica do Parazinho, Amapá	63,06	PIBIC/ IEPA	Classificado - Bolsa IEPA
10	Gustavo Bruno de Carvalho Vidal	Jucivaldo Dias Lima	Percepção ambiental das Comunidades Corre água, São Joaquim e Santa Luzia sobre répteis no sudoeste do Estado do Amapá, Brasil	63,00	PIBIC/ IEPA	Classificado - Bolsa IEPA
11	Stephany Alves Braga	Janaina Reis Ferreira Lima	Variação sazonal de anfíbios anuros em Floresta Ombrófila Densa na região norte do Estado do Amapá, Brasil	62,82	PIBIC/ IEPA	Classificado - Bolsa IEPA
12	Camila da Cruz Lima	Josiane Nogueira Müller	Lacunas no reconhecimento clínico da doença de Chagas: Avaliação do conhecimento populacional sobre sintomas e sinais de alerta em uma região endêmica da Amazônia brasileira	62,34	PIBIC/ CNPq	Classificado - Bolsa CNPq
13	Lettycia da Silva Frazão	Jucivaldo Dias Lima	Monitoramento ambiental de fauna e flora (meio biótico), meio físico e meio socioeconômico da obra de pavimentação asfáltica da rodovia AP70, Amapá, Brasil	61,48	PIBIC/ IEPA	Classificado - Bolsa IEPA
14	Fernando dos Passos Menezes	José Ferreira Saraiva	Aprendendo sobre mosquitos e malária: avaliação de recursos educativos em escolas do Amapá	61,04	PIBIC/ CNPq	Classificado - Bolsa CNPq
15	Daniel Santos Moraes	Luís Roberto Takiyama	Preparação e testes de produtos com incorporação do chamote e solo-cimento e transferência de tecnologia	60,14	PIBIC/ CNPq	Classificado - Bolsa CNPq
16	Alvaro dos Reis Maciel Junior	Josiane Viana Cruz	Caracterização de uma unidade demonstrativa de quintal agroflorestal no campus do IEPA em Fazendinha.	57,38	PIBIC/ CNPq	Classificado - Bolsa CNPq
17	Giovana Marques Oliveira	Jefferson Erasmo de Souza Vilhena	Influência da variabilidade climática e hidrológica na incidência de doenças diarreicas agudas no Vale do Rio Araguari (AP): subsídios à gestão dos recursos hídricos e à saúde pública	57,14	PIBIC/ IEPA	Classificado - Bolsa IEPA
18	Cláudia Carina Pinto Lopes	Dayse Swelen da Silva Ferreira	Mapeamento participativo de espécies exóticas em comunidades do Arquipélago do Bailique, Macapá - Amapá	56,54	PIBIC/ CNPq	Cadastro de Reserva
19	Fernando Jacques Rousseau de Araújo Valente	Dayse Swelen da Silva Ferreira	Uso de armadilhas fotográficas para caracterização da avifauna de solo e sub-bosque em uma área protegida na Zona Costeira do Amapá	56,26	PIBIC/ IEPA	Classificado - Bolsa IEPA
20	Luís Eduardo Tavares Sampaio	Dayse Swelen da Silva Ferreira	Ocorrência e distribuição de espécies exóticas invasoras no estado do Amapá, Brasil	56,01	PIBIC/ IEPA	Classificado - Bolsa IEPA
21	Felipe da Silva Roque	Jefferson Erasmo de Souza Vilhena	Avaliação da variabilidade hidroclimática e seus impactos na segurança hídrica do estado do Amapá (AP), Amazônia, Brasil	54,96	PIBIC/ IEPA	Classificado - Bolsa IEPA
22	Helena Samara Alfaia Ribeiro	Charles Ricardo Ferreira Reis	Avaliação de produção de açaí em ambientes manejados e não manejados em comunidade rural no município de Mazagão - Amapá - Brasil	52,85	PIBIC/ IEPA	Cadastro de Reserva